EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cleo Danilo Jaques nasceu na Cidade de Porto Alegre, em 18 de fevereiro de 1961, filho de Cleodato Jaques Neto e Wilma Masoni Jaques.

Graduou-se bacharel em ciências sociais – sociólogo – pela Universidade Luterana do Brasil, com cursos de graduação complementar em administração no terceiro setor, gestão sustentável para o terceiro setor, gestão da comunicação, inteligência emocional nas relações profissionais, *marketing* pessoal, *marketing* de criatividade e inovação e gestão comercial mercadológica.

Cleo Danilo Jaques é um executivo com vasta experiência em administração com ênfase no terceiro setor, atuando nas seguintes áreas: financeira, *marketing*, recursos humanos, tecnologia da informação, suprimentos, controladoria interna, captação de recursos e relacionamentos institucionais.

Com facilidade de comunicação no meio governamental e privado, desenvolveu sua grande capacidade na criação e no desenvolvimento de projetos sustentáveis.

Destaca-se pela forte capacidade de negociação e pelo perfil de liderança na tomada de decisões; é considerado profissional dedicado, comprometido, entusiasmado e motivador, com carreira sólida e ilibada.

Após anos de atividade na gestão de departamentos comerciais, em 10 de maio de 2001, assumiu o cargo de Gerente Administrativo da unidade do Rio Grande do Sul da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD).

Em 1º de agosto de 2013, foi promovido a diretor administrativo da AACD no Brasil, tornando-se o executivo responsável pela gestão corporativa das doze unidades da AACD, distribuídas em cinco estados da Federação.

Atualmente, com mais de dezesseis anos dedicados à causa, promove diversas ações pelo reconhecimento, valorização, melhora da qualidade de vida e inserção da pessoa com deficiência na sociedade.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2017.

VEREADOR PAULO BRUM

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão Emérito de Porto Alegre** ao senhor **Cleo Danilo Jaques**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Cleo Danilo Jaques.**

**Art. 1º**  Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Cleo Danilo Jaques, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF